



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral da Presidência da República  
Conselho Nacional de Fomento e Colaboração

Ata de Reunião

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2024, às nove horas e trinta minutos, no salão nobre do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 9º Andar – 70040-906, Brasília/DF, realizou-se a sexta (6ª) Reunião do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração - Confoco, sob a Presidência de Igor Ribeiro Ferrer, representante da Secretaria-Geral da Presidência da República. Além do presidente, participaram da reunião 30 representantes de instituições que compõem o Confoco, sendo 18 organizações da sociedade civil, redes ou movimentos sociais e 12 órgãos ou entidades da administração pública federal, conforme listado a seguir: **Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG** (Henrique Botelho Frota); **Associação Cultural Casa do Beco** (Nilton César da Silva); **Cáritas Brasileira** (Aguinaldo Luiz de Lima); **Centro de Assessoria e Serviço aos Trabalhadores da Terra Dom José Brandão de Castro - CDJBC** (Helison Santos Macedo); **Complexo Pequeno Príncipe** (Thelma Alves de Oliveira); **ELO Ligação e Organização** (Candice Ferreira de Araújo); **Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas - FONIF** (Custódio Filipe de Jesus Pereira); **Fundação Grupo Esquel Brasil - FGEB** (Lincoln Avelino de Barros); **Grupo de Institutos, Fundações e Empresas - GIFE** (Gustavo Bernardino); **Instituto Atuar** (Sérgio de Cássio Souza Nascimento); **Instituto EcoVida – EcoVida** (Jucemara Silva Beltrame); **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST** (Iara Sánchez Roman); **Movimento por uma Cultura de Doação - MCD** (Andrea Victor Woffenbüttel); **Núcleo de Estudos Avançados do Terceiro Setor - NEATS** (Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo Lopes); **OSC Legal Instituto** (Lucas Nascimento Seara); **Plataforma MROSC / DF** (Mario Vasconcelos Filho); **União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias - UNICOPAS** (Larissa das Graças de Assis); **Vetor Brasil/Motriz** (Matheus Bittencourt de Amorim); **Advocacia Geral da União - AGU** (Clarice Costa Calixto); **Controladoria-Geral da União - CGU** (Janaina Lucas Ribeiro); **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea** (Igor Ferraz da Fonseca); **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** (Marcos Alberto Barbosa de carvalho); **Ministério da Cultura - MinC** (Sandro Regueira Santos); **Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI** (Kathyana Dantas Machado Buonafina); **Ministério das Mulheres - MMulheres** (Atiliana da Silva Vicente Brunetto); **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar** (Joyce de Souza Faluba); **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** (Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira); **Ministério do Esporte - MEsp** (Andrea Nascimento Ewerton); **Ministério do Trabalho e Emprego - MTE** (Anatalina Lourenço da Silva); **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC** (Eli Maria Marques de Lara). Adicionalmente participaram os/as Conselheiros/as Suplentes acompanhando os/as respectivos/as titulares das seguintes instituições: **Advocacia Geral da União** (Gabriela da Silva Brandão); **Fundação Grupo Esquel Brasil - FGEB** (Silvio Rocha Sant'Ana). Registra-se a participação de Kenarik Boujikian (Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas); Alessandra dos Santos Ferreira (Confederação Nacional de Municípios - CNM); Izadora Peixoto (Ministério da Educação – MEC); Túlio Souza (Ministério da Saúde – MS); Tailine F. A. Santos (Ministério da Educação – MEC); Apollo Bernardes da Silva (Ministério da Cultura – MinC); Amília Vilela (Ministério da Cultura – MinC); Heitor José dos Santos Barros (Ministério da Cultura – MinC); Fernando do Amaral Nogueira (ABCR); Luigi Mauri Belbi (Pulso Público); Rodrigo Sagastume (Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP); Maria Beatriz Amaro (Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP); Giovanne Bicalho (Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP); Ricardo Nemetalá (Diretoria de Inteligência Financeira do COAF, órgão vinculado administrativamente ao Banco Central do Brasil). Foi registrada ausência justificada do Instituto Antônio Carlos Pipponzi (Erika Sanchez Saez). Aberta a sessão, verificado o quórum deu-se início a reunião com a apresentação dos membros do Conselho. Após esse momento foi colocado para aprovação as atas da 4ª e 5ª reuniões, disponibilizadas e comentadas anteriormente pelos membros do Confoco. **Deliberação:** Aprovadas sem ressalvas. Em seguida, a Secretaria-Executiva leu o

expediente do dia e concedeu a palavra aos conselheiros e conselheiras que realizaram os seguintes comunicados, requerimentos e pedidos de moções e recomendações: **1)** A conselheira Candice Araújo requereu que a data da próxima reunião ordinária do Confoco fosse alterada para os dias 26 e 27 de novembro de 2024, para coincidir com o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Organizações da Sociedade Civil e que fosse criado Grupo de Trabalho para discutir as demandas das organizações da sociedade civil sobre a reforma tributária, já com indicativo de ter a participação dos seguintes conselheiros e conselheiras: Fundação Grupo Esquel Brasil - FGEB, Cáritas Brasileira, Grupo de Institutos, Fundações e Empresas - GIFE, Movimento por Uma Cultura de Doação - MCD; Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas - FONIF, Núcleo de Estudos Avançados do Terceiro Setor – NEATS, Secretaria-Geral da Presidência da República - SGPR, Advocacia Geral da União - AGU. **Deliberação:** A plenária aprovou os dois requerimentos apresentados; **2)** A conselheira Andrea Woffenbüttel pediu uma moção de apoio a iniciativa de promulgação de lei instituindo o Dia Nacional do Dia de Doar. **Deliberação:** A plenária aprovou a moção de apoio. **3)** A conselheira Laís Figueirêdo Lopes requereu que o Confoco solicitasse posicionamento do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos sobre as medidas que estão sendo adotadas para atualizar a esteira de parcerias no Transferegov.br. **Deliberação:** Os membros do Confoco irão mapear as principais questões que afetam a execução das parcerias pelo sistema e oficiar o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, solicitando audiência com a participação da Secretaria-Geral da Presidência da República, Advocacia Geral da União, Casa Civil, Controladoria Geral da União, Casa Civil, Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento e Orçamento para tratar da atualização do sistema. **4)** A conselheira Jucemara Beltrame solicitou à plenária a aprovação de recomendação relacionada à emergência climática relacionada às queimadas que estão ocorrendo no Brasil. **Deliberação:** Oficiar os Ministérios para que sigam os dispositivos previstos no inciso II – Art. 30 da Lei 13.019/2014 em casos de calamidade pública. Discussão da ordem do dia, conforme descrito a seguir:

**Item 1. Relato das atividades da Comissão de Atos Normativos.** O coordenador da comissão, Henrique Botelho, informou que o MGI encaminhou minuta de portaria que regulamenta o acordo de cooperação, previsto na Lei nº 13.019/2014, e submeteu à plenária o seguinte procedimento para avaliação do documento: a minuta será enviada aos conselheiros no dia 16 de setembro; os conselheiros terão até o dia 30 de setembro para realizar contribuições ao documento; a comissão consolidará as contribuições até o dia 09 de outubro e realizará reunião da comissão para validação do texto final. Em seguida, o conselho Sandro Santos apresentou os dados sobre as contribuições enviadas ao Manual MROSC. O coordenador da comissão informou que até o dia 02 de outubro os conselheiros Sandro Regueiro e Thelma Oliveira elaborarão nova versão do Manual MROSC, a partir das contribuições enviadas, e que no dia 09 de outubro, durante a reunião supracitada, será validado o texto final do documento. O coordenador salientou que o procedimento proposto para avaliação desses dois documentos delega à comissão a responsabilidade por deliberar pelos documentos, sem necessidade de aprovação posterior pela Plenária e que a referida reunião que validar os documentos será aberta a todos os membros da plenária. A plenária discutiu estratégias para a divulgação das informações do Manual MROSC, como sites, folders, quadrinhos entre outros. **Deliberação:** A plenária aprovou os procedimentos sugeridos pela Comissão para avaliação do acordo de cooperação e Manual MROSC e solicitou que no ofício de encaminhamento das contribuições do Confoco ao Manual MROSC para a Advocacia Geral da União seja destacado a importância da aprovação desse Manual.

**Item 2. Relato das atividades da Comissão de Articulação e Uniformização Federativa e Intersetorial.** A coordenadora da comissão, Kathyana Buonafina, apresentou duas estratégias para articulação federativa: acordo de cooperação técnica (ACT) que será firmado entre Secretaria-Geral da Presidência da República e estados; e criação de área temática na Rede de Parcerias do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Informou também que o Confoco e a Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil estão desenvolvendo ações com os seguintes estados, para promover a modernização da regulamentação da Lei nº 13.019/2014 e a instalação dos conselhos estaduais de fomento e colaboração: Amapá; Amazonas; Ceará; Mato Grosso; Mato Grosso do Sul; Minas Gerais; Piauí; Rio de Janeiro; Rondônia; Sergipe. Salientou que para os municípios será necessário adotar outra estratégia, pois é inviável firmar ACT com todos os municípios, sendo mais viável a divulgação de modelos de documentos (decreto, manual, instrumentos etc.). A reunião foi interrompida às 12:05 para o intervalo do almoço e retomada às 14:10.

**Item 3. Relato das atividades da Comissão de Formação e Gestão do Conhecimento.** A coordenadora da comissão, Andrea Ewerton, apresentou o resumo da reunião do dia anterior, ressaltando os seguintes pontos: o Programa Nacional de Formação foi enviado para apreciação dos integrantes da Comissão; cada integrante da Comissão poderá se voluntariar para realizar atividades específicas relacionadas ao Programa de Formação; serão organizadas lives para a divulgação dos itens

do Programa Nacional de Formação. Também foram apresentadas as iniciativas que convergem para as atividades propostas pela Comissão, como o INCT participa e a Pesquisa sobre Capacidades Estatais para Implementação de Parcerias entre administração pública e OSC, que já conta com a previsão de participação do Confoco, caso seja aprovado o financiamento da Fapesp. Igor Fonseca, do IPEA, deu informações sobre o Mapa das OSC e a Plenária discutiu estratégias para captar dados de parcerias dos estados e municípios. **Item 4. Emendas parlamentares e o STF.** Leonardo Freitas Couto, da Secretaria de Relações Institucionais, apresentou um panorama sobre as emendas parlamentares e as recentes decisões do STF sobre o assunto. No que diz respeito as parcerias do MROSC, as recentes decisões contrariam aspectos normativos definidos na Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, especificamente a determinação de adoção de procedimento de licitação por parte das organizações da sociedade civil. A Plenária discutiu estratégias que poderiam ser adotadas pelo Confoco. **Deliberação:** Será solicitado audiência com o ministro Flávio Dino, para apresentar o entendimento do Confoco sobre o assunto, e que a Comissão de Atos Normativos deve preparar nota técnica sobre o assunto. **Item 5. Grupo de Ação Financeira – GAFI.**

Fernando Nogueira, da Associação Brasileira de Captadores de Recursos, apresentou as atribuições e atividades do GAFI, detalhando aspectos da Recomendação nº 8, que trata sobre financiamento ao terrorismo por meio de organizações sem fins lucrativos, e sua aplicação no contexto brasileiro. Informou sobre o relatório do GAFI com a avaliação da aplicação de suas recomendações no Brasil (anexo). Pediu ao governo informações sobre as investigações da ABIN e Polícia Federal citadas no referido relatório. Em seguida, Rodrigo Sagastume, diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, apresentou as atribuições do departamento que coordena, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA. Por fim, Ricardo Nemetala, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), apresentou o histórico de atuação do Governo Federal para atender à Recomendação nº 8 do GAFI e como é o processo de avaliação da implementação dessa recomendação no Brasil. Ao final da apresentação, foi aberta a palavra aos conselheiros. O conselheiro Manoel, do MDS, apresentou as dificuldades no desenho da política pública de microcrédito por meio de OSCIP devido falta de critérios claros de análise de risco para organizações da sociedade civil. Aventou a possibilidade de utilização do Mapa das OSC como instrumento para a avaliação de risco das OSC. A conselheira Laís Figueirêdo Lopes solicitou que fosse elaborado um plano de trabalho do Confoco para 2025 relacionado à Recomendação nº 8 do GAFI. O conselheiro Silvio teceu comentários sobre a definição de terrorismo e as atribuições dos bancos no processo de avaliação de riscos das organizações da sociedade civil. O presidente da plenária solicitou esclarecimento sobre o novo ciclo de avaliação do GAFI. Ricardo informou que: o novo ciclo de avaliação começará em 2025, mas que o Brasil será um dos últimos países a ser avaliado; que a definição de terrorismo e suas atividades estão definidas, no Brasil, na lei antiterrorismo (Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016). **Deliberação:** a comissão de atos normativos deverá elaborar plano de trabalho para acompanhamento e incidência nos assuntos relacionados ao GAFI; estabelecer diálogo com ABIN e PF sobre investigações finalizadas que tinham como alvo organizações da sociedade civil. **Item 3. Relato das atividades da Comissão de Mobilização, Comunicação e Participação Social.**

O coordenador da comissão, Lucas Nascimento, apresentou relato da reunião do dia anterior, ressaltando os seguintes pontos: redes sociais do Confoco, será disponibilizado formulário para que os conselheiros enviem os conteúdos que devem ser publicados no perfil do Confoco e solicita à Secretaria-Geral uma pessoa estagiária para acompanhar as atividades da comissão; estratégias para a divulgação do lançamento da frente parlamentar e da participação do Confoco no G20; revisão das atribuições da comissão; composição da comissão; realização do planejamento da comissão para 2025, na próxima reunião da comissão. **7. Comunicados gerais.**

A secretária-executiva apresentou os dados da avaliação do III Seminário Internacional MROSC. Foi apresentado o acompanhamento da Recomendação nº01/ Confoco em relação a situação de emergência do estado do RS. O presidente solicitou que seja informado à mesa diretora as propostas de atividades que foram submetidas pelos conselheiros e conselheiras ao G20 Social e informou que o Confoco irá elaborar proposta a ser submetida. A secretária-executiva informou que haverá atividades do Fórum Interconselhos em 13 de novembro e que o Confoco poderá indicar 6 representantes. A conselheira Candice apresentou seu relato sobre a participação no Fórum Interconselhos realizado em julho. Foi solicitado que a próxima reunião ordinária do Confoco seja transmitida pelo canal do youtube. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Aldiza Soares da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente.

Aldiza Soares da Silva  
Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração

Igor Ribeiro Ferrer  
Presidente do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração



Documento assinado eletronicamente por **Aldiza Soares da Silva, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/01/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro Ferrer, Presidente do Conselho**, em 13/01/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6269445** e o código CRC **AAB76CFC** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00133.001733/2023-51

SEI nº 6269445